



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS EXCEDENTES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 007/2021

Divulgação das vagas excedentes na Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Fortuna para a contratação de profissionais de educação Admitidos em Caráter Temporário (ACT) no ano letivo de 2022.

EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.I. Analíria Willemann de Freitas (Creche)

- **01 (uma) vaga vinculada (professora readaptada) de 40 horas semanais** – Turma Berçário II Integral 01 Matutino – Horário de trabalho: 6h45min às 12h45min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professora na função de coordenadora pedagógica) de 20 horas semanais** – Turma Berçário II Integral 02 Matutino – Horário de trabalho: 09h45min às 12h45min.
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Berçário II Integral 02 Vespertino – Horário de trabalho: 12h45min às 18h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Berçário II Regular Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professor em licença sem vencimento) de 20 horas semanais** – Turma Maternal I Regular Matutino – Horário de trabalho: 07h40min às 11h40min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professor em licença sem vencimento) de 20 horas semanais** – Maternal I Regular Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais (vinculado apenas 20 horas semanais para professora em cargo de direção de escola)** – Maternal II Integral Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professora readaptada por tempo indeterminado) de 40 horas semanais** – Maternal II Integral Vespertino – Horário de trabalho: 12h45min às 18h45min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professora em cargo de direção de escola) de 20 horas semanais** – Maternal II Regular Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.

EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.I. Cantinho da Criança (Pré-escolar)

- **01 (uma) vaga vinculada (professora em cargo de direção de escola) de 20 horas semanais** – Pré-escolar I (03) Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.



ENSINO FUNDAMENTAL – Escola Municipal Professor José Boeing

- **01 (uma) vaga vinculada (professora afastada por motivos de saúde) de 20 horas semanais** – 2º ano 01 Matutino – Horário de trabalho: 7h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – 3º ano 02 Matutino – Horário de trabalho: 7h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga vinculada (professor afastado por motivos de saúde) de 40 horas semanais** – 4º ano 01 (Matutino) e Reforço Escolar (Vespertino) – Horário de trabalho: 7h45min às 11h45min e das 13h15 às 17h15.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – 5º ano 02 Matutino – Horário de trabalho: 7h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – 2º ano 02 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – 2º ano 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – 4º ano 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – 5º ano 04 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.

EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEGUNDO PROFESSOR

- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma Maternal II Regular 01 Matutino – Horário de trabalho: 7h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma Maternal II Regular 02 Matutino – Horário de trabalho: 7h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 1º ano 02 Matutino – Horário de trabalho: 7h45min às 11h45min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 2º ano 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 3º ano 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 4º ano 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 5º ano 04 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.



ÁREAS ESPECÍFICAS – (INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA)

Educação Física (Matutino e Vespertino) – conforme horário de aulas das escolas:

- 01 (uma) vaga de 20 horas semanais;
- 01(uma) vaga de 20 horas semanais;
- 01 (uma) vaga de 40 horas semanais;

Inglês (Matutino e Vespertino) – conforme horário de aulas das escolas:

- 01 (uma) vaga de 10 horas semanais;

COORDENADOR (PROFESSOR) – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- 01 (uma) vaga de 10 horas semanais;

DATA DA ESCOLHA EM PRIMEIRA CHAMADA

Dia **01 de fevereiro de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 1677 – Centro – Rio Fortuna/SC (*anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Aloísio Willemann*), conforme cronograma de horários abaixo:

- 1) Às 14h para a escolha das vagas em Educação Física;
- 2) Às 14h15min para a escolha da vaga em Inglês;
- 3) Às 14h45min para a escolha da vaga para Coordenador na Educação de Jovens e Adultos;
- 4) Às 15h00min para escolha das vagas no Ensino Fundamental;
- 5) Às 15h30min para a escolha das vagas na Educação Infantil;
- 6) Às 16h para a escolha das vagas na Educação Especial.

EDEVAN ROECKER
Secretário da Educação

Rio Fortuna, 28 de janeiro de 2022.